

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

PORTARIA N.º 512/GP/CMMS/RO/04.

**MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2.004.**

**“ NOMEIA A COMISSAO A COMISSÃO DE
RECESSO PARLAMENTAR PROVISSÓRIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, UBIRATAN REZENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E

Art. 1º - De acordo com a decisão Plenário realizado em Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2.004 às 10:00 horas. Fica nomeado a Comissão de Recesso Parlamentar provisória, composta pelos os seguintes membros, conforme os períodos abaixo:

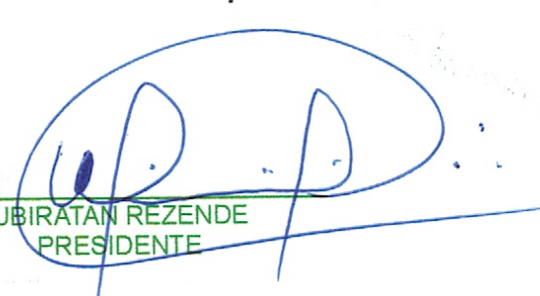
- UBIRATAN REZENDE – PRESIDENTE
- ISMAEL ROZA MOURA – VICE - PRESIDENTE
- NEREUS SCUSSEL – VEREADOR 1º SECRETARIO
- ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO – VEREADOR
- DORIVAL BISPO PINTO – VEREADOR.

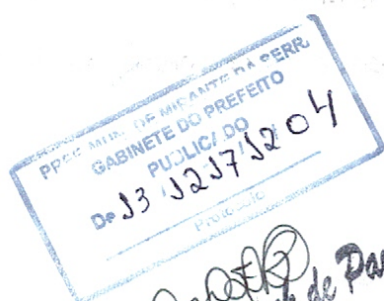
Art. 2º - A Composição provisória terá o prazo de representação compreendida até 31/12/05.

Art. 3º - As Obrigações desta Comissão será as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.**


UBIRATAN REZENDE
PRESIDENTE



Maria N. Enock de Paula
Ass. Gabinete



Ubiratan Rezende
Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral/CMM
Port N° 423/01